

## **Deliberação CBH-AT nº 113 de 14 de dezembro de 2020**

Aprova o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2020, ano base 2019, e revisão do Plano de Ação e Programa de Investimentos - PA/PI 2020-2023.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, no uso de suas atribuições, e considerando:

- 1) A Lei nº 7.663, de 30 de dezembro de 1991, que institui as normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos e, em especial, o artigo 19 que estabelece que será publicado relatório anual sobre a “Situação dos Recursos Hídricos das Bacias Hidrográficas”;
- 2) A Deliberação CRH nº 146, de 11 de dezembro de 2012, que “Aprova os critérios, os prazos e os procedimentos para a elaboração do Plano de Bacia Hidrográfica e do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica”;
- 3) A Lei Estadual nº 16.337, de 14 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o Plano Estadual de Recursos Hídricos (PERH) e dá providências correlatas, que definiu que os CBHs devem deliberar até 30 de junho de cada ano sobre o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos;
- 4) O Ofício Circular CRH nº 61/2020, de 17 de abril de 2020, que flexibilizou a aprovação dos Relatórios de Situação no decorrer do segundo semestre de 2020, tendo em vista a atual situação de pandemia da COVID-19;
- 5) O roteiro para elaboração dos Relatórios de Situação estabelece que, além dos indicadores de demanda, disponibilidade e qualidades das águas, em 2020 o Relatório deverá conter: (i) o acompanhamento e a avaliação da execução das ações do PBH, com foco na análise do quadriênio; e (ii) a revisão do Plano de Ação e do Programa de Investimentos conforme o PPA 2020-2023;
- 6) A Deliberação CBH-AT nº 99 de 28 de julho de 2020, que revoga a Deliberação CBH-AT nº 92/2020 e aprova o Plano de Ações (PA) e o Programa de Investimentos (PI) 2020-2023;
- 7) O desenvolvimento pela Fundação Agência da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê (FABHAT) do Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2020, ano base 2019;
- 8) Que o CBH-AT, por meio da Deliberação nº 11, de 30 de agosto de 2013, atribuiu à Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA) estudar, avaliar e manifestar-se sobre o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê;

- 9) A reunião da Câmara Técnica de Monitoramento Hidrológico (CTHM) do CBH-AT, realizada em 29 de setembro de 2020, na qual foi apresentado e discutido o capítulo de qualidade das águas;
- 10) A reunião da Câmara Técnica de Planejamento e Articulação (CTPA), conjunta com as Câmaras Técnicas de: Monitoramento Hidrológico, Gestão de Investimentos e Educação Ambiental e o Grupo de Trabalho Plano da Bacia, realizada em 02 de dezembro de 2020, na qual o Relatório foi avaliado.

**Delibera:**

**Artigo 1º** - Fica aprovado o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos da UGRHI-06 2020, ano base 2019, conforme anexo I.

**Parágrafo único.** A Secretaria Executiva do CBH-AT providenciará meios para a ampla divulgação e o envio ao Comitê Coordenador do Plano Estadual de Recursos Hídricos (CORHI).

**Artigo 2º** - Revoga-se a Deliberação CBH-AT nº 99, de 28 de julho de 2020, que aprovou o Plano de Ações e o Programa de Investimentos - PA/PI 2020-2023.

**Artigo 3º** - Fica aprovado o Plano de Ação e o Programa de Investimentos - PA/PI 2020-2023, conforme os anexos de II a V.

**Artigo 4º** - Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.



**Amauri Pollachi**  
Presidente, em exercício



**Luiz Fernando Carneseca**  
Secretário